



## RESOLUÇÃO CEPE N° 09, de 26 de fevereiro de 2021

*Cria o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Financeira e estabelece sua estrutura curricular, na modalidade a distância (Graduação EAD), no Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR.*

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em reunião de 25 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Financeira e estabelecer sua estrutura curricular, na modalidade a distância (Graduação EAD), no Centro da Comunicação e Gestão (CCG) da Universidade de Fortaleza.

**Art. 2º** O perfil do egresso do CST em Gestão Financeira da Graduação EAD da Universidade de Fortaleza é de um profissional gestor com capacidade de empreender, realizar diagnóstico financeiro, estruturar soluções de problemas, sob o âmbito das finanças corporativas e públicas, trabalhar em equipe, enfrentar situações de constantes mudanças, ancorado na ética profissional e no compromisso com a sociedade; apto a atuar em diversas áreas no segmento, como empreendedor, analista de custos, analista financeiro, auditor, analista de investimentos, agente no mercado de capitais, gestor público, dentre outras funções.

**Art. 3º** O CST em Gestão Financeira compõe o Eixo Tecnológico *Gestão e Negócios* do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e está fundamentado no disposto nos artigos 80, 81 e 90 da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996 (LDB); no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; no Parecer CNE/CP nº 17/2020, homologado pela Portaria MEC nº 1.097/2020 e na Resolução CNE/CP nº1, de 05 de janeiro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais (DCNG) para a Educação Profissional e Tecnológica.

DS  
Aprovaçãõ Jurídico FEQ

DS

DS



**Art. 4º** O currículo do CST em Gestão Financeira baseia-se no desenvolvimento de competências, as quais se articulam em três eixos de formação: *Finanças, Gestão e Empreendedorismo*, configurando uma organização didático pedagógica inovadora e integradora, a partir de uma abordagem longitudinal e ascendente em complexidade no itinerário formativo do aluno, representada por Ciclos de aprendizagem, e em conformidade com as DCNG para a Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º Para os fins desta Resolução, entende-se por competência como a capacidade pessoal de mobilizar e aplicar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções para responder com intencionalidade, suficiente autonomia e criticidade, os desafios do mundo do trabalho e da vida cidadã.

§ 2º Ciclos de aprendizagem correspondem a etapas do itinerário formativo, vinculados ao desenvolvimento de um conjunto de competências, sendo acompanhados processualmente e indicados na matriz curricular por, no mínimo, dois componentes curriculares de cumprimento obrigatório denominados Ciclos Avaliativos.

§ 3º Os Ciclos Avaliativos serão regulamentados por Resolução específica.

**Art. 5º** Para efeito de graduação, o aluno deverá integralizar, em 02 (dois) anos, 1.620 (Hum mil e seiscentos e vinte) horas/aula.

**Art. 6º** O currículo do CST em Gestão Financeira possui a seguinte distribuição de disciplinas obrigatórias e optativas:

**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

**Curso: GESTÃO FINANCEIRA**

**Fluxograma: 97. 01 (EAD)**

**TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA**

**Carga horária: 1.620 h**

Cód	Discriminação	Hora	Pré-requisito	Equivalências
<b>SEMESTRE - 01</b>				
G400	ECONOMIA DA INOVAÇÃO	36		
G401	NEGOCIAÇÃO ESTRATÉGICA	72		A741 G057
G402	CONTROLADORIA E ORÇAMENTO	72		A134 A168 A169 A343 A569 H455
G403	DINÂMICAS DO EMPREENDEDORISMO	36		G062
G404	DIREITO EMPRESARIAL	72		A119 H409 H504 J504
G405	INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	72		G064



G424	ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIDA	36	
G425	ATIVIDADES DE NIVELAMENTO	36	
<b>SEMESTRE - 02</b>			
G406	INOVAÇÃO E NEGÓCIOS CRIATIVOS	36	A138 A568 G035 G267
G407	MATEMÁTICA PARA EMPREENDEDORES	72	A708 G030 N114 N270
G408	ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÕES	72	A101 A102 A103 A108 A123 A423 G031 H402 H425
G409	ÉTICA E NEGÓCIOS	36	A395 A588 A801 G028
G410	CONTABILIDADE E NEGÓCIOS	72	A114 A297 A300 A301 A314 G033 G264 G166
G411	CENÁRIOS ECONÔMICOS EMPRESARIAIS	72	A110 A201 A202 A203 A204 A208 A234 G029 G167 G275 H401 H495
G391	CICLO AVALIATIVO I	00	
<b>SEMESTRE - 03</b>			
G412	GESTÃO PROCESSOS DE NEGÓCIOS	36	A122 A124 A126 A160 G034 G265 H422
G413	MATEMÁTICA FINANCEIRA	72	A113 A243 A804 N140 N149 N150 N200
G414	ESTRUTURA E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	72	A364 A366 A544 H464
G415	SISTEMA DE INFORMAÇÕES	36	A553 N157 N158 N565 N580
G416	CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS	72	A115 A310 A311 A312 A323 A337 A805 G172 G297 H459 H460
G417	MERCADO DE CAPITAIS NO CONTEXTO GLOBAL	72	A187 A239 A240 A259 G053 H447
<b>SEMESTRE - 04</b>			
G418	ANÁLISE DESCRITIVA DE DADOS	36	
G419	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	72	A166 A777
G420	AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS E PROJETOS	72	A111 A130 A161 A164 A436 A512 A572 A740 G047 G271 H467
G421	AUDITORIA FINANCEIRA	36	
G422	VALUATION	72	G185
G423	GESTÃO DO CAPITAL DE GIRO	72	
G426	ATIVIDADES EXTENSIONISTAS	36	
G392	CICLO AVALIATIVO II	00	

Aprovaçãõ Juridico FEQ

DS

DS



**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

A500	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	36	
A900	ATIVIDADES AVALIATIVAS	36	
G368	RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	72	
G427	MARKETING DIGITAL	72	G066
G428	CONTABILIDADE GERAL APLICADA	72	
G429	GESTÃO DE OPERAÇÕES	72	G039
G430	GESTÃO TRIBUTÁRIA	72	
G431	BIG DATA EM NEGÓCIOS	36	
G432	ANÁLISE MULTIVARIADA DE DADOS	36	
G433	ECOSSISTEMAS DE GOVERNANÇA	36	
G434	COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS	36	
H726	ARTE E CULTURA BRASILEIRA	72	G223
H799	LIBRAS	36	
T227	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	72	

**Art. 7º** Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua publicação.

DocuSigned by:

**Profa. Fátima Maria Fernandes Veras**  
 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
 Reitora

DS  
 DV  
 Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão FEQ